



DECRETO Nº 072/94
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETAS

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão LUIZ FLÓRIO VILELA, a honraria de "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" desta município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 06 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 05 de Dezembro de 1994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no jornal de costumes

CICERO MARTINS DOS SANTOS
Mestre de Cartório
Serviço de Registro de Imóveis
Florínea-SP